



Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Rua Prefeito José Acácio Delmonego, 45 - Centro · São João Do Itaperiú/SC · CEP 88395000

Contato: licenciamento@cigamvali.sc.gov.br · 4734580669



Dados do Requerimento

125993

Empreendedor

Nome: RECANTO DO PORTO LTDA

CPF/CNPJ: 50364129000157

Endereço: RUA MARIO KLUCK,, 134 - CENTRO · **CEP:** 88395000

Município: SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

Estado: SC

Empreendimento

RECANTO DO PORTO LTDA - 50364129000157

Endereço: RUA MARIO KLUCK, 134 - CENTRO · **CEP:** 88395000

Município: SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 722959.081, Y 7054763.7

Inscrição Imobiliária: 01.01.0019.0523

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 2.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: ANA CAROLINA HUTNER (00966921976)

Data de Solicitação: 16/06/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 009.669.219-76

Nome: Ana Carolina Hütner

Formação Profissional: Engenheira Civil

Número de Registro no Conselho Profissional: 145.189-6

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10091082-3

Data de Emissão da ART: 01/09/2025

Data de Validade da ART: 30/12/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.